

UNIFORMES ENSINO SECUNDÁRIO

No Ensino Secundário, todos os alunos têm de utilizar o equipamento desportivo com carácter obrigatório nas aulas de Educação Física:

- 1 parte de cima do uniforme desportivo (25) e/ou 1 agasalho (a optar entre as peças 26, 37)
- 1 parte de baixo do uniforme desportivo (a optar entre as peças 27, 28, 29, 31, 32)

